



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 25/2026

AUTORIA: Dr. Rodrigo Ap. Soares

REQUER: informações sobre a aplicação da Lei Federal nº 15.250/2025 – Dispõe sobre os condutores de Ambulância.

DATA: Manhumirim/MG, 26 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador da Câmara M. Manhumirim, abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requer de V. Exa, que seja encaminhada cópia deste Requerimento à ao Prefeito Municipal e as Secretarias Competentes, solicitando o que se segue:

- Quais são os condutores de ambulância no município de Manhumirim atualmente?
- O município já realizou a adequação do CBO – Classificação Brasileira de Ocupação, ao quadro de funcionários/condutores, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 15.250/2025.

JUSTIFICATIVA:

Que os condutores de ambulância possam adquirir o direito e garantia de ocupação de acordo com o que dispõe a Legislação Federal quanto a sua classificação de ocupação.

Atenciosamente,

Dr. Rodrigo Aparecido Soares
Vereador